

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/DIF nº 7/2026, e com fundamento nos artigos 7º e 14º do Decreto nº 7.721/2024, DEFIRO o requerimento da empresa Playduo Importação, Exportação e Distribuição de Artigos Plásticos Ltda., CNPJ: 28.192.603/0001-51 e CAD-ICMS: 90755847-90, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, conforme eProtocolo nº 24.545.940-8, com implantação através de Regime Especial elaborado pela Receita Estadual do Paraná – REPR;

II. Publique-se no DOE;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná – REPR para regulamentação através de Regime Especial;

V. Arquive-se pelo prazo legal.

E o despacho.

SEFA, 22 de janeiro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

7421/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 22/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 107/2023.

Artigo 2º - Nomear a servidora Anielle Luniere Santiago Aufiero, RG: 15.XXX.277-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Guilherme Cecatto, RG: 9.XXX.993-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
3880/2023	XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.518.065/0001-29.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7590/2026

PORTARIA JCP Nº 23/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 111/2023.

Artigo 2º - Nomear o servidor Idervan Caetano, RG: 4.XXX.925-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Guilherme Cecatto, RG: 9.XXX.993-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
3837/2023	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.198.254/0001-17

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7601/2026

PORTARIA JCP Nº 24/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 40/2024.

Artigo 2º - Nomear o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Liliane Pienta de Meira, RG: 8.XXX.639-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016,

para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
1459/2024	SENIOR'S MARCAS E PATENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 0.327.729/0001-06.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7605/2026

PORTARIA JCP Nº 25/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 110/2024.

Artigo 2º - Nomear o servidor Idervan Caetano, RG: 4.XXX.925-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Guilherme Cecatto, RG: 9.XXX.993-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
3836/2024	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.809.489/0001-47

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7608/2026

PORTARIA JCP Nº 26/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar as Portarias JCP Nº 177/2024 e JCP Nº 198/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
7884/2024	Prime Transportes e Comércio de Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.863.587/0001-84

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7614/2026

PORTARIA JCP Nº 27/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar as Portarias JCP Nº 24/2025 e JCP Nº 68/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Guilherme Cecatto, RG: 9.XXX.993-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
8264/2024	GASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.719.963/0005-09.

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

7619/2026